



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Icapuí, Sr. **Ronaldo Lucas da Costa**, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, vem HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, autuado sob o nº **004/2019**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa **ANTONIO MARLOS DE OLIVEIRA (AM SERVIÇOS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.120.861/0001-55, vencedora do Lote I do certame. **LOTE I - valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**. Empresa **A&C ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.993.245/0001-74, vencedora do Lote II do certame. **LOTE II - valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo um valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**

Ao setor competente para providências cabíveis.

Icapuí - Ce, 15 de março de 2019.

Ronaldo Lucas da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Icapuí